



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

sexta-feira, 31 de julho de 2020 - Ano 10 - nº 791



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

ATO nº. 0260 LP
De 31 de julho de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 7663/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JOSSILEY ROBISON FRANCA, RG: 22.154.619-4, matrícula nº 15778-02 cumprir Licença Prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso retroativos desde 08 de julho de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 0259 LP
De 31 de julho de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 11408/20 (PMS Digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) SIMONI ROSSI FERNANDES BUENO CEGANTIN, RG: 19.498.110-1, matrícula nº 11464 cumprir Licença Prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso retroativos desde 23 de junho de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 029 LM
De 31 de julho de 2020.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 13212/20 (PMS digital)

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora AMANDA CAROLINA SILVEIRA ARAUJO, RG. 34.739.547-8, retroativos à 16 de julho de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 030 LM
De 31 de julho de 2020.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 12949/20 (PMS digital)

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora FERNANDA ARACELI PIRES PAVAN, RG. 46.650.447-0, retroativos à 10 de julho de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 020 SC
de 31 de julho de 2020

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: PMS 11128/20.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação dos contratos das seguintes funcionárias públicas, admitidas em caráter temporário na data de 29 de julho de 2019, referente ao Processo Seletivo 001/2018, subordinadas à Secretaria Municipal de Educação, que passam a vigorar até a data de 28 de julho de 2021.

matr / funcionário / RG / função

20380
JOSIANE SANTANA FERREIRA
43.949.764-4
Professor Municipal I

20381
KELLIANE KALLENE DA SILVA RODRIGUES
64.565.876-5
Professor Municipal I

20382
RICARDO DOS SANTOS ROCHA
50.562.283-X
Professor Municipal I

20384
FABIA DANIELA ARAUJO CORDEIRO
42.496.292-5
Professor Municipal I

20385
QUERLI CRISTINA EMILIANO
41.238.966-6
Professor Municipal I

20386
GABRIELLI SILVA CAMPOS
41.646.867-6
Professor Municipal I

20387
FRANCINE DE MATOS
27.536.959-6
Professor Municipal I

20389
VANDELMA APARECIDA GIANOTTO B.FONTES
19.497.201-X
Professor Municipal I

20390
CRISTIANA MOREIRA DA SILVA
53.902.268-8
Professor Municipal I

20391
CLAUDINEIA DE SOUZA GOMES
35.157.003-2
Professor Municipal I

20392
GISELLI DA SILVA NUNES
48.888.051-8
Professor Municipal I

20393
JESSICA THAIS INACIO DOS SANTOS
44.984.494-8
Professor Municipal I

20394
NATALIA BRIOSCHI PEREIRA
41.501.272-7
Professor Municipal I

20395
MARCIA CRISTINA DO CARMO
22.251.975-7
Professor Municipal I

20396
MARGARETH APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS
25.660.541-5
Professor Municipal I

20402
CLEIDE CLAUDINA DA CUNHA MENDONÇA
32.372.264-7
Professor Municipal I

20403
FATIMA DAS GRAÇAS BOAVENTURA
25.380.976-9
Professor Municipal I

20404
ALESSANDRA MARIA MANOEL
32.370.778-6
Professor Municipal I

20405
LEDIANE REIS LIMA DE ARAUJO
30.422.883-7
Professor Municipal I

20406
ROSANA VICTAL ROJAS
29.844.487-2
Professor Municipal I

20407
PATRICIA ANDRADE DOS SANTOS LOPES
41.434.074-7
Professor Municipal I

20408
GRAZIELLY DO CARMO FERREIRA
40.389.503-0
Professor Municipal I

20409
GABRIELA DE SOUZA BOSSO
54.261.982-9
Professor Municipal I

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Administração de Recursos Humanos

ATO nº. 021 SC
de 31 de julho de 2020

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: PMS 11128/20.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do contratos da seguinte funcionária pública, admitida em caráter temporário na data de 05 de agosto de 2019, referente ao Processo Seletivo 001/2018, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, que passam a vigorar até a data de 04 de agosto de 2021.

matr / funcionário / RG / função

20397
VALÉRIA CRISTINA RODRIGUES ESTEVES
25.836.185-2
Professor Municipal I

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Administração de Recursos Humanos

ATO nº. 022 SC
de 31 de julho de 2020

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;

Considerando os elementos constantes no: PMS 12278/20.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) JOSÉ ALVES VICENTE, R.G. 87.449.262, titular do cargo efetivo de Motorista Municipal de Classe Especial, matrícula nº 7840, anteriormente prestando serviços na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde – DEMBEAS, com efeito retroativo a 06 de julho de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Administração de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

Fica o (a) servidor (a) público municipal JOSE VALERIO NOGUEIRA matrícula 13682, Auxiliar de Farmácia CONVOCADO (A) a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 2959/20.

Sumaré, 31 de julho de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o (a) servidor (a) público municipal MARILSA SCHERRER matrícula 13446, Auxiliar de Farmácia CONVOCADO (A) a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 1991/20.

Sumaré, 31 de julho de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

INFORMATIVO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 040/2020

Licitação nº 051/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros de veículos. Licitação Tipo: Menor valor unitário.

Regime de Execução: Execução total (preço unitário).

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 13/08/2020 às 09:00 horas.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 30 DE JULHO DE 2020

PAULO ROGÉRIO TOSTA
SECRETÁRIO SMARH

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde informa que o USF CIS Nova Veneza será fechado no dia 15/08/2020, a partir das 8h, para dedetização, voltando o atendimento normal no dia 16/08/2020, a partir das 07h.

Rafael Virginelli
Secretário Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROC. ADM. 435/2019

PREGÃO PRESENCIAL 8/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços e sistemas de processo legislativo eletrônico e compilação de legislação municipal, mediante a execução das atividades, demais características e especificações técnicas contidas do Termo de Referência

LICITANTE CLASSIFICADO: SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP (CNPJ: 04.666.507/0001-30)

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 212.500,00

ADJUDICADO PELO PREGOEIRO E HOMOLOGADO PELO PRESIDENTE

SUMARÉ, 31 DE JULHO de 2020

WILLIAM DE SOUZA ROSA - PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

EXTRATO DO CONTRATO 21/2020

PROC. ADM. 435/2019

PREGÃO PRESENCIAL 8/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços e sistemas de processo legislativo eletrônico e compilação de legislação municipal, mediante a execução das atividades, demais características e especificações técnicas contidas do Termo de Referência

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciarcio

Superintendente de Comunicação: Fábio Trevisan **Redação:** Caroline Garbelini Dias, Alzeni Maria da Silva e Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

CONTRATADA: SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP (CNPJ: 04.666.507/0001-30)

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 212.500,00

DATA DA ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 2020

SUMARÉ, 31 DE JULHO de 2020

WILLIAM DE SOUZA ROSA - PRESIDENTE



Portarias, Leis e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 471, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Concede redução de carga horária da servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, "e", e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 19.544/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada CLEONICE JOSÉ SANTOS DA SILVA, matrícula 6370, portadora da cédula de identidade RG nº 20.030.952-3, do cargo de RECREACIONISTA INFANTIL A, REF. PMS91, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 02 (duas) horas diárias.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 23 de março de 2020.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de julho de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em

31 de julho de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 472, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Prorroga afastamento sem remuneração, a pedido, do servidor concursado, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 195, "caput", da Lei 4967/2010;

Considerando a Portaria nº 330, de 18 de abril de 2018; que concedeu afastamento ao servidor Rodrigo Frauches dos Santos;

Considerando os elementos constantes do protocolado PMS nº 5759/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, a pedido, o afastamento das atividades, do servidor concursado RODRIGO FRAUCHES DOS SANTOS, matrícula 17010, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.633.078-9, do cargo de GUARDA MUNICIPAL I, REF. PMS-SSP01, subordinado à Secretaria Municipal de Segurança.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, do servidor será prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito retroativo a 31 de maio de 2020. No decorrer deste período, o referido servidor deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência - SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Município de Sumaré, 31 de julho de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de julho de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 473, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Torna sem efeito a Portaria nº 457, de 15 de julho de 2020. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 457, de 15 de julho de 2020, que nomeou a servidora CRISLEIDE APARECIDA DA SILVA ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.300.890-3, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-10, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de julho de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de julho de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ